



Doc. 1

Município da Covilhã  
Serviço de Recursos Humanos

## DECLARAÇÃO

Com a realização do procedimento concursal para o recrutamento de 1 posto de trabalho para a carreira/categoria de assistente técnico – área de museus, aberto pelo aviso n.º 395/2020 publicado na II série do Diário da República n.º 6, de 09/01/2020 e referência BEP OE202001/0522, destinado ao Gabinete de Promoção Turística, cuja Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, foi homologada por despacho do Senhor Presidente de 25/11/2020, cujas funções do candidato admitido foram iniciadas em 01/12/2020, foi constituída nos termos do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 abril, alterada e republicada pela Portaria 12-A/2021, de 11 de Janeiro a seguir designada por Portaria, reserva de recrutamento interna, válida por um prazo de 18 meses, sempre que haja necessidade de ocupação de idênticos postos de trabalho.

Face à necessidade de mais um assistente técnico da Divisão de Cultura – Serviço de Museus, integrada no Departamento de Educação, Cultura, Ação Social e Desporto, justifica-se o recrutamento de mais um candidato (a) para ocupação de posto de trabalho idêntico de assistente técnico – área de museus, por recurso à reserva de recrutamento interna respeitando a ordem que figura na ordenação da Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, nos termos do n.º 4 do artigo 30.º da Portaria.

Assim, por aplicação do estatuído na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei Geral do trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho na atual redação a seguir designada por LTFP, **Natércia Maria Morais Andrade Carriço** candidata colocada em 2.º lugar a seguir na Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, declara não se encontrar em nenhuma das situações enumeradas no n.º 2 do artigo 29.º da Portaria e que aceita a ocupação de posto de trabalho de assistente técnico – área de museus para o exercício de funções profissionais no Serviço de Museus com início a 01/02/2021, aceitando a determinação da posição remuneratória estabelecida nos termos do artigo 38.º da LTFP, objeto de negociação entre as partes.

Covilhã, 28 de janeiro de 2021.

Natércia Maria Morais Andrade Carriço